

## ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 02/05/2016.

Aos 02 (dois) dia do mês de maio 2016 (dois mil e dezesseis), no recinto da Câmara Municipal, situada à Rua Luiza Feltrin Guillén, nº 1.684, realizou-se a Sessão Ordinária mensal da Câmara Municipal de Meridiano. Às 20:00 horas, sob a Presidência do vereador Agnaldo Rodrigues da Silva, titular do cargo que convidou inicialmente o Secretário a proceder à chamada regimental, constando estarem presentes todos os vereadores que compõem o Poder Legislativo de Meridiano, portanto, com “quorum” total, o senhor Presidente declarou sob a proteção de Deus, iniciados os trabalhos da presente sessão, convidando o Secretário para que, inicialmente, procedesse a leitura das atas das sessões anteriores, sendo que o vereador Maicon Fabiano de Oliveira apresentou solicitação verbal de dispensa das leituras das atas, que submetido o pedido ao plenário, o vereador Antônio Célio, pautado no artigo 255 do Regimento Interno da Casa, formulou pedido de 'Questão de Ordem', refutando a dispensa solicitada pelo vereador Maicon Fabiano, concluindo que as atas deveriam ser deliberadas pelo plenário. A Presidência submeteu a solicitação verbal ao plenário, sendo que quatro vereadores manifestaram-se contrário à dispensa da leitura das atas e uma vez constado o empate, a Presidência declinou voto favorável à dispensa das leituras. Insistentemente o vereador Antônio Célio solicitava 'Questão de Ordem' referente ao assunto, se mostrando indignado por não ter havido no corrente exercício, nenhuma leitura nesse sentido. Após consulta formulada a Assessoria Jurídica e Secretaria da Câmara que acompanham os trabalhos Legislativos, com embasamento no artigo 255, § 2º do Regimento Interno vigente, caberá ao Presidente da Câmara resolver, soberanamente, a Questão de Ordem, quando omissa o Regimento e no presente caso, no artigo 104 e seus parágrafos, que versam sobre as atas das sessões, entenderam que, por não estar inserido no texto, parágrafo que disciplina o procedimento da dispensa, a Presidência possui a prerrogativa de assim decidir. A Presidência então, submeteu as atas em discussão e votação, que restaram aprovadas sem discussão por cinco votos, havendo quatro votos contrários. Em seguida foi realizada a leitura do **EXPEDIENTE**, estando em pauta as seguintes matérias:- Ofício C.C.A. n.º 1182/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente ao processo TC-001237/011/10, subscrito pelo Auditor Alexandre Manir Figueiredo Sarquis. Projetos de Leis n.ºs. 008,009, 010 e 011. Proposta de Emenda Complementar n.º 02/2014, à Lei Orgânica do Município de Meridiano. Requerimentos n.ºs 003 e 004/2016. Moções de Aplausos n.ºs. 012, 013 e 014/2016. Moção de Pesar n.º 02/2016. Indicação n.º 004/2016. Concluída a leitura do Expediente, a Presidência franqueou a palavra, manifestando-se o vereador Antônio Célio Gonzalez que dirigiu-se a Tribuna formulando requerimento verbal, referente alterações no Projeto existente junto ao Povoado de Santo Antônio do Viradouro, com a junção de crianças e idosos em único espaço, questionando a Administração Municipal referente procedimento adotado. Na sequência fez uso da palavra a vereadora Cleri Nunes da Cruz Duran, que se dirigiu á tribuna para demonstrar sua preocupação referente ao projeto do Povoado do Santo Antônio do Viradouro, mencionado pelo Vereador Célio, dizendo ter buscado esclarecimento junto ao senhor Prefeito, que informou que o índice de reajuste do aluguel seria um valor bastante significativo e que o Prefeito argumentou que futuramente, poderia vir a ser questionado pelo Tribunal de Contas, e no momento, não seria tanto pelo valor a ser acordado, mas, como pela quantidade de pessoas que participam do projeto, optando temporariamente de unir os participantes do projeto na escola até que seja construída a nova sede da Creche. Prosseguindo com seu pronunciamento, a Vereadora esclareceu seu posicionamento referente à dispensa da leitura da ata, alegando que sempre as lê antes da sessão ser realizada e que a mesma fica à disposição na secretaria da câmara. Na oportunidade a Vereadora aproveitou o ensejo para relatar um fato que ocorreu com ela no ano de 2001 com relação à ata, querendo demonstrar a importância da mesma, afirmando que *"não custa nada passar por aqui para conferir, pois a responsabilidade é dos Vereadores"*. Ato contínuo o

Vereador Maicon também dirigiu-se á tribuna e formulou agradecimentos a todos que depositaram voto de confiança em sua capacidade e ao deputado estadual Antônio de Souza Ramalho, por ter autorizado emenda de recursos financeiros para o município visando à aquisição de uma ambulância. Concluído o pronunciamento a Presidência informou que os Projetos de Leis n.ºs 008, 009 e 011/2016, permanecerão a disposição dos senhores vereadores pelo prazo regimental e para obterem melhores estudos, principalmente o Projeto de Lei n.º 009/2016, autoria do senhor Prefeito, em que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017 e não havendo mais manifestação e nada mais a tratar no Expediente, passou então a Sessão para a **ORDEM DO DIA**, submetendo à apreciação e deliberação do plenário Projeto de Lei n.º 010/2016, autoria do Chefe do Poder Executivo, dispondo de outorga de poderes ao Executivo Municipal para firmar convênio com a Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania do Estado, para implantação no município do Projeto FID - Parque Ecológico de Múltiplo Uso e dá outras providências, cuja matéria restou aprovada por unanimidade sem restrições ou comentários. Na seqüência foi submetida à apreciação e deliberação do plenário a Proposta de Emenda Complementar n.º 002/2014, autoria da Mesa Câmara à época, em 1ª votação. Concluída a leitura a Presidência franqueou a palavra manifestando-se um dos autores da proposta relatando que a mesma já deveria ter sido apreciada, e que a pedido de alguns vereadores a proposta de emenda foi retirada da pauta na ocasião, acredita que é necessária adequação da Lei Orgânica com o dispositivo da Constituição Federal, expondo ainda a importância do biênio para o exercício da Presidência para uma boa administração e pediu o Vereador à concordância dos nobres colegas para tal aprovação. Concluído o pronunciamento e não havendo mais manifestação a Presidência submeteu a matéria ao plenário, cuja propositura foi rejeitada por 06 votos, havendo 03 votos favoráveis. Ato contínuo, foram submetidos à apreciação e deliberação do plenário os Requerimentos n.º 03 e 04/2016, autoria do vereador Antônio Célio Gonzalez, sendo objeto do Requerimento n.º 03, solicitação da relação das pessoas beneficiadas do Programa de Transferência de Renda Municipal (Lei Municipal n.º 935, de 08/11/2011) implantadas nesta municipalidade e de n.º 04/2016 requerendo rol dos estagiários contratados através do convênio com o Centro Integração Empresa Escola - CIEE e dos integrantes do Programa de Auxílio Desempregado denominado 'Frente de Trabalho', matérias que submetidas ao plenário restaram aprovadas por unanimidade sem restrições ou comentários. Ato contínuo foi submetido à apreciação e deliberação do plenário a Indicação n.º 004/2016, autoria do vereador Maicon Fabiano de Oliveira, no sentido de ser oficiado ao Exmo. Prefeito Municipal de Meridiano, senhor Aristeu Baldin, solicitando que envide esforços para que se torne possível a realização de encontro de cowboy no Povoado de Santo Antônio do Viradouro, nesta municipalidade. Finalizada a leitura a Presidência franqueou a palavra manifestando-se o autor Vereador Maicon que solicitou apoio da Prefeitura e desta Casa para que seja possível a realização do Encontro de Cowboys no Povoado do Santo Antônio do Viradouro. Concluído o pronunciamento o senhor Presidente submeteu a matéria ao Plenário que restou aprovada por unanimidade sem restrições. Na seqüência foi submetido à apreciação e deliberação do plenário, a Moção de Aplausos n.º 012/2016, autoria do vereador Antônio Célio Gonzalez, apresentando aplausos ao Diretor/Coordenador da Saúde de Meridiano, senhor José Augusto Finotti. Concluída a leitura manifestou-se inicialmente o autor da matéria, enaltecendo as qualidades do Gestor da Saúde elencando as ações que surtiram efeitos imediatos na área da saúde na municipalidade. Na seqüência a Presidência convidou o Vice-Presidente para assumir à Mesa e dirigiu-se a Tribuna onde parabenizou o nobre colega Antônio Célio pela moção que foi designada ao Diretor da Saúde e aproveitou para expressar sua admiração à ele pelo excelente trabalho desempenhado em prol à saúde da população. Concluídos os pronunciamentos o senhor Presidente submeteu a matéria ao Plenário que restou aprovada por unanimidade sem restrições. Em prosseguimento com a sessão, foi submetida à apreciação e deliberação do plenário a Moção de Aplausos n.º 013/2016, autoria

da vereadora Cleri Nunes da Cruz Duran, apresentando aplausos a senhora Sandra Maria da Cruz, digna servidora do município de Meridiano, ocupante do cargo de Assessora do Setor de Agricultura atuando junto ao Pronaf. Concluída a leitura a palavra foi franqueada manifestando-se a Presidência, antes, porém novamente convidou o Vice-Presidente para assumir assento junto á Mesa e parabenizou pela iniciativa de apresentar a Moção de Aplausos à senhora Sandra Maria da Cruz demonstrando admiração e respeito à ilustre servidora do município pelo empenho e dedicação, alegando que a mesma tem realizado trabalho digno em prol à administração havendo somente elogios no que tange seu trabalho. Concluído o pronunciamento o senhor Presidente submeteu a matéria ao Plenário que restou aprovada por unanimidade sem restrições. Na seqüência foi submetido à apreciação e deliberação do plenário a Moção de Aplausos n.º 014/2016, autoria do vereador Alziro Ferreira apresentado aplausos ao senhor Lorino Feltrin por sua brilhante trajetória no município de Meridiano, matéria que recebeu aprovação por unanimidade sem restrições ou comentários. Continuando, foi submetido à apreciação e deliberação do plenário, a Moção de Pesar n.º 02/2016, de autoria do vereador Alexandre Donizete Lopes, apresentando pesar à família enlutada pelo falecimento do senhor Alvino Barbosa dos Santos. A respeito da propositura manifestou-se o vereador Alexandre que elogiou a postura ao longo dos anos do falecido que residiu no município por décadas seguidas e de seus familiares, sendo que ao final do pronunciamento foi saudado com uma salva de palmas, em clara demonstração de afeto ao finado. Finalizado o pronunciamento a Presidência submeteu a matéria ao plenário que restou aprovada por unanimidade sem restrições. Na seqüência, como não havia mais matéria a ser deliberada, discutida ou votada na Ordem do Dia, o senhor Presidente então, passou a Sessão para as **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**, Atendendo solicitação do Diretor Coordenador da Saúde, senhor José Augusto Finotti, usou da Tribuna Livre para inicialmente agradecer à Moção de Aplausos apresentada pelo vereador Antônio Célio e levar ao conhecimento dos vereadores e da população, a real situação da Saúde no Município, alegando que em anos anteriores o setor recebia em média R\$ 80.000,00 e que em virtude da crise econômica as verbas sofreram significativas quedas e ainda esclareceu que os governos Federal e Estadual não estão cumprindo adequadamente com a remessa de medicamentos principalmente os de Alto Custo, citou ainda que há casos que não pode omitir ajuda tendo em vista evidente necessidade de famílias extremamente carentes, que não irá desampara-las e reiterou o pedido aos Vereadores para que expliquem a situação se forem procurados por Municípios, por motivos relacionados à saúde. Concluído o pronunciamento a Presidência anunciou a próxima sessão ordinária que será realizada no dia 06 de junho no horário regimental e em seguida, deu por encerrada a Sessão, e, para fazer constar, foi lavrada a presente Ata que depois de lida e sê aprovada em sessão subsequente, vai devidamente assinada pelo Senhor Presidente e pelos Srs. 1º e 2º Secretários.-----

AGNALDO RODRIGUES DA SILVA  
Presidente

MAICON FABIANO DE OLIVEIRA  
1º Secretário

VALDEIR JOSÉ SILVA  
2º Secretário